



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Audiência Pública com a presença de representante do Poder Executivo Estadual onde se dará a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Governo relativa ao 3º Quadrimestre de 2019.

Realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no Mini Plenário Beth Azize, localizado no 4º andar, em sua sede própria, na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950 – Parque Dez, Manaus/AM, no dia 13 de fevereiro de 2020, às 10h e 30m, presidida pelo Deputado Ricardo Nicolau, presidente da Comissão Assuntos Econômicos. **PRESENTES** os Deputados: Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Wilker Barreto e Dermilson Chagas. O presidente da comissão, Deputado Ricardo Nicolau, abriu a reunião agradecendo a presença de todos na audiência, e registrou a presença dos servidores da Sefaz: Alex Del Giglio (Secretário de Estado da Fazenda), Luiz Otávio da Silva (Secretário Executivo do Tesouro), Maria da Conceição Guerreiro (Chefe de Departamento de Contabilidade), Alessandro Ribeiro (Secretário Executivo do Tesouro), Denis Moura (Chefe do Centro de Estado Econômico), Luis Aurélio Leite (Chefe de Departamento de Tributação). Em seguida repassou a palavra ao Secretário da Sefaz que após cumprimentar todos repassou a palavra para o Sr. Luiz Otávio da Silva (Secretário Executivo do Tesouro), para dar início a apresentação, acresceu o presidente, antes de repassar a palavra, que logo após a apresentação os deputados presentes poderiam fazer seus questionamentos.

Repassada a palavra ao **Secretário Executivo do Tesouro, Luiz Otávio da Silva**, o mesmo cumprimentou a todos e deu início a apresentação, o mesmo fez um breve resumo da situação fiscal do Estado no 3º quadrimestre de 2019. Iniciou apresentando a participação em relação ao total das despesas, sendo: 22% em Encargos Especiais, 20% em Educação, 17% em Saúde e 13% em Segurança. Ato seguinte fez um comparativo dos relatórios referentes ao 3º quadrimestre de 2019 e 3º quadrimestre de 2018, argumentou que tiveram uma Receita Total de janeiro a dezembro de R\$ 21.941 milhões, enquanto que no 3º quadrimestre de 2018 foi R\$ 19.856 milhões, uma variação em porcentagem de 10,50%. Quanto a Despesa Pessoal, continuou o comparativo, no 3º Quadrimestre de 2018 foram gastos R\$ 6.606 milhões, e em 2019 chegou a R\$ 7.825 milhões. Disse que a transferência aos municípios no ano de 2019 chegou a R\$ 2.775 milhões, e as demais despesas na ordem de R\$ 6.982 milhões, enfatizou que as demais despesas do executivo tiveram um aumento apenas de 2,37%, índice abaixo da porcentagem do IPCA para aquele período, que restou em 2,37%. Quanto ao repasse aos poderes, tiveram um aumento de 12,72%, chegando a R\$ 1.753 milhões. Ato contínuo passou a apresentar os Indicadores Fiscais: os gastos com Pessoal na base de 49,65%, em relação a Educação chegaram a 25,04%, acrescentou que alcançaram o limite legal estipulado. Quanto a Saúde, acrescentou que ultrapassaram o limite a ser utilizado na área, 16,95%. Já na dívida consolidada, que compreende a todas as dívidas do Estado abrangendo os empréstimos, em relação a receita corrente líquida chegaram a 28,69%. O secretário disse que a Receita Tributária demonstrou um incremento substancial, o qual no mesmo período do ano de 2018 foi R\$ 10,26 bilhões, enquanto até o dia 31/12/2019 chegou a R\$ 11,23 bilhões. Em seguida, indicou uma redução da dívida consolidada em relação à Receita Corrente Líquida, que em 2018 foi 52,53%, e em 2019 baixou para 47,07%. Para finalizar a apresentação, o Secretário do Tesouro expôs as medidas de austeridade fiscal que o Governo pretende tomar, tais como: EC Nº 114/19, que dispõe sobre a política estadual de incentivos fiscais; Lei Nº 4.953/19, que dispõe sobre a política estadual de incentivos fiscais; LC Nº 198/19, que dispõe sobre a fixação do teto de gastos públicos e condiciona os reajustes da despesa com pessoal ao limite máximo fiscal; EC Nº 112/19, no qual reduz as vinculações de receita de contribuições do FMPES e FTI; Decreto Nº 40.645/19, que dispõe sobre a qualidade do gasto e contenção de custeio

no Poder Executivo. Por fim, o secretário fez seus agradecimentos e encerrou a apresentação.

Após a apresentação do Secretário do Tesouro, o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Ricardo Nicolau, abriu as inscrições para os deputados presentes se pronunciarem.

Com a palavra, o **Deputado Serafim Correia**, parabenizou os secretários pelo incremento na receita, mas criticou a falta de planejamento na despesa total do Estado. Para ilustrar, mencionou um fato que disse considerar relevante: as dívidas do Estado em relação ao INSS. O mesmo alertou que pode ser negado o Certificado de Regularidade Previdenciário (CRP). Informou que o Governo Federal criou um aplicativo chamado "Dívida Aberta". Neste, ao pesquisar os dez maiores devedores mais próximos do cidadão, observou que o devedor em destaque é o Estado do Amazonas, que conta com R\$ 251 milhões de reais em dívida, e, após, vem a Aviação Cidade de Manaus, em seguida, a SUSAM. Declarou que isso demonstra um aviso do Governo ao Estado. Informou que a dívida pode prejudicar o Estado a adquirir Certificado de Regulamentação Previdenciária. Acresce que os argumentos para conseguir CRP judicialmente não são mais válidos por conta da existência de Lei Complementar que regulamenta a matéria. Declarou que se o Governo Federal negar CRP ante a situação, o Estado do Amazonas terá graves problemas. Afirmou que o aumento contou com a sorte de uma série de repasses extraordinários, a exemplo do repasse do pré-sal ao final do ano. Citou que ao final do ano o Governo Federal liberou diversos recursos que reteve ao longo do ano. Ressaltou, ainda, que o Estado apenas pode recorrer a endividamento até 31 de junho, devido ao impedimento de ano eleitoral. Em seguida, apresentou relatório da evolução de recursos transferidos aos Municípios. Questionou quais os preparativos para 2020 não só em relação à receita, mas aos previdenciários, principalmente aos temporários, pois o Governo entende que aos temporários devem pagar AmazonPrev. Criticou o presidente, q afirma q vai zerar PIS/CONFIS se for zerado ICMS dos combustíveis, mas não percebe que os Estados são os maiores devedores do Governo Federal.

Com a palavra o **Secretário Alex Del Giglio**, disse que em relação à despesa, afirmou que ela teve um incremento importante em relação a pessoal por conta de progressões e datas bases que já estavam preestabelecidas em governos anteriores. Porém, elucidou que as demais despesas, de custeio, tiveram um decréscimo de aproximadamente 2% se levado em conta o índice de inflação de 2,37%. Informou que este fato não é suficiente para equilíbrio das contas, mas é um grande esforço. Fez comparativo com governos anteriores, afirmou que apenas um governo não obteve tal aumento, pois estava em desequilíbrio econômico. Afirmou que quanto o INSS, quem faz o acompanhamento é a PGE. E relembra que, da mesma forma q o INSS é credor é, também, devedor, o Estado tem feito restituições do ICMS para reduzir esta dívida. Sobre as CRP afirma que a maior parte dos Estados as obtêm por liminar, o que não é o caso do Estado do Amazonas. Continuou dizendo que as liminares não serão mais aceitas por conta da reforma da previdência, o que pode gerar uma crise federativa.

Quanto às receitas, o secretário Alex Del Giglio, em resposta ao deputado, concordou que dezembro foi um mês extraordinário por conta dos acordos com a Petrobrás e as receitas do pré sal. A receita do Pré-sal foi de 174 milhões e da Petrobrás de 250 milhões.

Com a palavra o **Deputado Wilker Barreto** afirmou que se fosse retirado os R\$ 300 milhões que entrou para a AFEAM, o percentual de pessoal seria maior que 50% em relação a RCL. Também, mencionou que as receitas oriundas de depósitos judiciais estão na ordem 176 milhões. Afirmou que os depósitos com ICMS e IPVA estão classificados em "outras despesas correntes", na categoria de receitas primárias, questionou se essa receita, por ser constitucional, não deveria ser repassada aos mais de 60 municípios do Estado. Perguntou se isso não seria prejuízo ou apropriação. Indagou,



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

ainda, se isso, dentro da proporcionalidade, não deveria ser encaminhado aos Municípios por serem oriundos de impostos.

Com a palavra **Secretário Alex Del Giglio** concordou que se não fosse o repasse da AFEAM a situação de pessoal seria muito pior. Disse que, o que ocasionou o desgaste da RCL, foi o incremento da despesa com pessoal de 18,44% decorrentes de concessões aprovadas em Assembleia no ano anterior e foram respeitadas pelo Governador atual. Informou que em janeiro do ano anterior incrementou 16% na receita tributária. Mencionou que as expectativas para este ano eram muito boas, porém, ocorreu algumas negativas exógenas como a questão do corona virus, e afirmou que isso pode afetar o Estado de maneira importante. Lembrou que o preço do petróleo já está caindo e isso pode impactar seriamente na inflação, pois o petróleo é um grande balizador dos preços de mercado internacional. Este evento faz o Governo colocar o "pê no freio", pois, acreditava-se que este ano seria alcançado o equilíbrio das finanças, mas que a situação chinesa preocupa.

Novamente, com a palavra o **Deputado Wilker Barreto**, declarou que a Lei de Congelamento ao servidor deveria ser declarada inconstitucional, pois a Lei de Responsabilidade Fiscal trata sobre o valor real de salários, que deve seguir o percentual da inflação.

Em resposta, **Secretário Alex Del Giglio**, informou que há três importantes PEC'S em tramitação no Congresso Nacional: emergencial, dos fundos e do pacto federativo. Afirmou que uma delas que transformaria valido o congelamento.

Com a palavra o **Secretário Luiz Otávio**, informou que trataria das questões de depósito judicial. Disse que depósito judicial pode ter natureza tributária ou não tributária de acordo administrativo. Informou que quanto à entrada dos depósitos, o depósito judicial 70% iria para o Estado e 30% para o fundo de reserva na Caixa Econômica Federal. Disse que há questão de rateio quando há depósito judicial de natureza tributária, entretanto, este somente ocorre após a decisão judicial que transitada em julgado para liberar o depósito, para quem de direito em seus devidos valores. Informou que este mecanismo, presente na Lei Complementar Nº 151, estipulou trazer aos entes este valor antecipado em uma razão de porcentagem estatística histórica de vitórias do Estado, mas só há situação real após o despacho do juiz.

Em seguida, o **Deputado Wilker Barreto** questionou se não há nenhum impedimento para ratear esse valor, em resposta o **Secretário Luiz Otávio** informou que não há previsão legal para tanto.

Com a palavra, o **Deputado Wilker Barreto**, questionou sobre a reposição dos valores referentes ao índice de inflação, caso não seja aprovada a PEC e a Lei do Congelamento seja declarada inconstitucional.

Em resposta, o **Secretário Alex Del Giglio** afirmou que eventual declaração de inconstitucionalidade da Lei do Congelamento seria danoso ao Estado. Porém, mencionou que já estudam medidas para equilíbrio dessa possível futura despesa e citou exemplos. Também, elucidou que o Governo Federal terá uma liberação maior aos Estados no presente ano (2020), e que tal feito foi prometido pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. O **Secretário** anunciou: "A ideia do ministro é mais Brasil e menos Brasília, pois a maior parte dos Estados está endividados".

Ato contínuo, o **Deputado Wilker Barreto** citou a pauta de redução do ICMS para combustíveis, e questionou a possibilidade de agendamento para essa discussão. Sobre o tema, adiantou sua posição, afirmou que não é possível zerar impostos, mas que eventual redução aqueceria a economia.

O **Secretário Alex Del Giglio** declarou que 22% da arrecadação do Estado do Amazonas é proveniente da receita do combustível. E que, caso

abdicasse dessa receita, reduziria os repasses e investimentos na ordem 22%. Disse que, atualmente, o país não está preparado para um Estado mínimo por conta da delicada situação financeiro-orçamentária. Sobre aquecimento da economia, informou que a gasolina tem demanda inelástica e falou que aquecimento não seria da forma como cita o eminente deputado.

Com a palavra Presidente da CAE, **Deputado Ricardo Nicolau**, informou que não há viabilidade de zerar impostos aos combustíveis, sejam estaduais como federais. Sustentou que deve ser analisado o custo de produção da Petrobrás, e, assim, criar políticas para que os custos da gasolina sejam reduzidos e a Petrobrás ofereça um preço menor. Disse, também, que da forma como é operacionalizada hoje, a Petrobrás deixou de ser de todos os brasileiros para ser de todos os acionistas. Afirmou que as políticas devem ser voltadas para garantir que a Empresa retorne a seu real objetivo primário.

O **Secretário Luiz Otávio**, citou que em 25 de setembro 2019, o Supremo Tribunal Federal, em Recurso Extraordinário n.º 565089, referente aos servidores públicos do Estado de São Paulo firmou tese, com repercussão geral, que a revisão anual dos servidores não é obrigatória, mas que o Estado deve justificar, e essa justificativa pode envolver questões fiscais. Ou seja, informou que o Supremo afirma q deve ser analisada a exequibilidade do direito, não adianta colocar direitos em situações esparsas se não há a devida exequibilidade.

Com a palavra o **Deputado Saulo Vianna** afirmou que é discutido o valor que seria o preço da gasolina sem impostos, mas não questiona o porquê do alto valor sem imposto. Elucidou a alternativa colocada pelo presidente da CAE sobre a redução do custo de produção da gasolina, para que seja reduzido o custo sem impostos.

Em seguida, o presidente da CAE passa a palavra ao **Secretário Alex Del Giglio** para considerações finais. O mesmo agradeceu a presença de todos e pôs-se a disposição para maiores questionamentos. Declarou que são incansáveis os trabalhos da Sefaz para incrementar as receitas e a capacidade de investimentos do Estado.

O Presidente da CAE, **Deputado Ricardo Nicolau**, informou em última análise, que a situação da China preocupa o Estado, pois o Distrito Industrial de Manaus importa muito da China, alegou que eventual crise chinesa pode atrasar produção pela falta de insumos.

O **Deputado Wilker Barreto**, lembrou que o Estado, por conta de receitas extraordinárias, recebeu R\$ 600 milhões de reais ao final do ano, questionou quais seriam os resultados das contas se retirassem tais receitas.

Em resposta, o **Secretário Alex Del Giglio** em pronunciamento final, informou que, infelizmente, o Estado viveu dessas receitas extraordinárias e todos os anos as contas só equilibram-se com tais receitas, mas estão trabalhando para, futuramente, não precisar necessitar dessas receitas extraordinárias.

Por fim, o presidente da Comissão fez suas alegações finais e agradeceu a todos os presentes dizendo que a reunião visou cumprir o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal, e colocou a Comissão de Assuntos Econômicos da Aleam à disposição não só para realizar as audiências, mas como também participar das discussões. As 11h e 50m, o presidente Ricardo Nicolau declarou encerrada Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Estado referente ao 3º Quadrimestre 2019.

Deputado RICARDO NICOLAU

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Parque Dez - Manaus/AM - Fone: (92) 3183-4585



dep.ricardonicolau@aleam.gov.br



@deputadoricardonicolau



@ricardonicolau